

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFÍCIO nº 312/2024 – GABSMS

Itaberaí – GO., 08 fevereiro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

FÁBIO GONÇALVES MEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Itaberaí - GO

Assunto: **PUBLICAÇÃO DO COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL.**

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente, para solicitar à Vossa Senhoria a imediata publicação do presente COMUNICADO, que segue anexo a este, em caráter de **URGÊNCIA**, no placar da prefeitura, no site oficial e nas redes sociais do município, dando destaque a este documento.

Desde já renovo meus protestos de elevada estima consideração.

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Dec. Mun. nº 006/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
na **Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí**
Rua 7 Qd. 22 Lt. 12 Vila Leonor - Itaberaí – GO
Fone: 3375-3978 CEP: 76630-000
Email: juridicosms@itaberaí.go.gov.br

COMUNICADO

(Secretaria de Saúde)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ, por intermédio de seu Secretário de Saúde, comunica que nos dias **12 e 13 de fevereiro, constituirá ponto facultativo, reiniciando o expediente do serviço público as 13 horas do dia 14 de fevereiro, do corrente ano**, levando em conta as Comemorações de Carnaval, acompanhando Decreto Municipal nº 163/2024 /c a Portaria nº 139/2024 – GABSMS.

FUNCIONARÃO normalmente nesses dias apenas os seguintes órgãos e departamentos:

- SAMU;
- SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar;
- TFD – Tratamento Fora do Domicílio;
- Hospital Municipal de Itaberaí nos expedientes em regime de plantões e escalas de serviços de atendimento de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**;
- Rotina de transporte de paciente para tratamentos crônicos e atendimento especializados para outros municípios.

Os demais que cujo o expediente não se assemelha, permanecerão fechados até as 13 Hs do dia 14 de Fevereiro de 2024.

Itaberaí – GO, 08 de fevereiro de 2024.



CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. 006/202.